



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 4.039/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.080/2022, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar por anulação externa		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação externa de dotação;

Códigos	Descrição	Valor
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001	ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
008	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
009	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de setembro de 2023.

---

**Ricardo Antonio Ortíña**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.039/2023**

**DECRETO Nº 4.039/2023**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.080/2022, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar por anulação externa		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação externa de dotação;

Códigos	Descrição	Valor
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2001	ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
008	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
009	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de setembro de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Bandeira

**Código Identificador:** 7949A559

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/09/2023. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>